

DECRETO Nº 7356, de 11 de Março de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7356		Data		11/03/2026
Suplementação de				
Créditos				
Cód.	Tipode	U.O. / Clas		Valor
Reduzrigem	Crédito	sificação O		
		rçamentária		
1112	1	SECRETARIA		2.400,00
		MUNICIPAL		
243		DE ESPORTE		
		1.09.0.27.8		
		12.0018.100		
		3.33903900.		
		15000000		
Soma:				2.400,00
Anulação de		Data		11/03/2026
Créditos				
Cód. Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		Valor
Cód.Reduz.	Crédito	sificação O		
Origem		rçamentária		
243	1	SECRETARIA		2.400,00

MUNICIPAL
DE ESPORTE

1.09.0.27.8
12.0010.206
7.33903200.
15000000

Soma: 2.400,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 11 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal